



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.765, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o solicitado através do Ofício nº 69/2020, datado de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Luciene Maria Braga, Matrícula nº 4648-5, Agente Administrativa de Serviços Públicos, do exercício da função de confiança de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios, junto à Coordenadoria Executiva de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 016.317/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.766, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o solicitado através do Ofício nº 68/2020, datado de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Daiane Fernanda Simeão Soranzo, Matrícula nº 10876-6, Agente Administrativa de Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios, junto à Coordenadoria Executiva de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Fica revogada a nomeação da referida servidora para a função de confiança de Gestora de Unidade, efetivada pela Portaria nº 25.538, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de março de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 016.316/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.767, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o solicitado através do Ofício nº 42/2020, datado de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Danielle Cristina Real de Aquino, portadora do RG. nº 40.286.725-7 e CPF. nº 367.903.138-69, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Cultura, Referência “518”, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 25.553, de 18 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de março de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 016.309/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.768, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o solicitado através do Ofício nº 43/2020, datado de 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Alessandra de Lima, Matrícula nº 16818-1, Arquiteta, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico, Referência “518”, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A empregada pública nomeada na forma do art. 1º desta portaria fará junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu cargo de origem, acrescidos de gratificação de representação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 25.537, de 11 de abril de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de março de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 016.313/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.769, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o solicitado através do Ofício nº 44/2020, datado de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Carolina Alves Guimarães, Matrícula nº 15749-0, Agente Administrativa de Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Gerente de Preservação do Patrimônio Histórico, junto à Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 25.066, de 27 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de março de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 016.315/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.770, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, de acordo com o solicitado através do Ofício nº 70/2020, datado de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Marcelo Gigante, Matrícula nº 18196-0, Técnico em Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Gestor de Unidade do Teatro Wallace Leal Valentim Rodrigues, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de março de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 016.318/2020 (“RAP”).



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo Licitatório 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO GRUPO 2 SUBGRUPO 4 DA TABELA SUS, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADEQUADA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DAS IMAGENS (CR), ESTAÇÃO DE TRABALHO E MÃO DE OBRA PELO PERÍODO DE 12 meses.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: e comprasfungota@araraquara.sp.gov.br e no site www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00hs do dia 20 de março de 2020. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 05 de março de 2020.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO 004

**“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2020”**

Em 05 de março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/2013), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Vimos por meio deste esclarecer o que segue:

Que ante erro formal no edital em epígrafe, favor desconsiderar o item 1.3 do edital que diz: “1.3 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recurso Federal, Estadual e Próprios da Administração”

A presente licitação será suportada por meio de recursos próprios constantes das seguintes dotações: 1848-10.05.3.3.90.39.12.361.0018.2.310.01.2200000; e 1913-10.05.3.3.90.39.12.365.0018.2.310.01.2100000.

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo indeterminado** de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em conformidade com o **Edital nº 691/2019 de 14 de março de 2019**, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munido de documento de identidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de comprovação das exigências contidas no item 2.3 do edital; participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 7 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Processo Seletivo Público nº 691/2019

CLASS.	INSC.	NOME
3º	187001312	NATALIA CRISTINA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 8.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de março de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL 010/2020

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 03 de março, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 – DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1501/2020	06.444.014.00	R. JOSÉ DA PENHA MOREIRA, LT14, QD30 – JD. SANTA CLARA	03/02/2020
1609/2020	22.278.036.00	AV. RAPHAEL LIA ROLFSEN, LT60, QD C – RES. STA LUZIA	04/02/2020
1610/2020	22.402.027.00	AV. VICENTE AUGUSTO, LT88, QD D – RES. STA LUZIA	04/02/2020
1611/2020	22.411.004.00	AV. EDUARDO FUMIO KODA, LT362, QD N – RES. STA LUZIA	04/02/2020
1634/2020	24.411.002.00	AV. EDUARDO FUMIO KODA, LT360, QD N – RES. STA LUZIA	04/02/2020
1635/2020	22.411.034.00	AV. PRIMO ZAVANELLA, LT392, QD N – RES. STA LUZIA	04/02/2020

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 – DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1503/2020	23.164.008.00/1010379	AV. BERCHOLINA A. C. CONCEIÇÃO, N°1205 - RES. LAURA MOLINA	21/01/2020
1633/2020	31.217.007.00/1233688	A. AUGUSTO BERNARDI, N°1921 – JD. SÃO BENTO	10/02/2020

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-|| 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA COPA DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1486/2020	07.042.007.00/480851	AV. RIO DE JANEIRO, N°162 – JD. BRASIL	31/01/2020
1487/2020	09.523.006.00/602973	R. MÁRIO BARBUGLI, N°575 – JD. CRUZEIRO DO SUL	04/02/2020
1488/2020	06.203.010.00/450014	AV. JOSÉ ROBERTO FABIANO, N°584 – JD. EUROPA	05/02/2020
1489/2020	21.010.025.00/468835	R. MARTIMINIANO PRISCO DOS SANTOS, N°207 * JD. MORADA DO SOL	04/02/2020
1495/2020	17.049.001.00/982334	AV. LUIZ ALBERTO, N°1614 – VL. HARMONIA	05/02/2020
1496/2020	17.067.005.00/44784	R. 9 DE JULHO, N°3127 – VL. JOSÉ BONIFÁCIO	05/02/2020
1497/2020	02.024.027.00/117072	R. DOS LIBANESES, N°2457 – VL. SANTANA	06/02/2020
1498/2020	17.077.032.00/50431	R. DANTE GIAZZI, N°263 – VL. INDEPENDÊNCIA	05/02/2020



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

1502/2020	09.530.041.00/603708	R. JOÃO BONANI, N°368 – JD. CRUZEIRO DO SUL II	04/02/2020
1614/2020	09.019.001.00/568635	R. PAPA JOÃO XXIII, N°1115 – JD ELIANA	11/02/2020
1636/2020	06.177.012.00/462802	AV. DR. FREDERICO MELLER, N°667 – JD. DAS ESTAÇÕES	04/02/2020
1637/2020	06.310.017.00/521639	AV. SÃO JOÃO, N°423 – JD. PINHEIROS	12/02/2020
1638/2020	06.301.021.00/515515	R. LUIZ DE OSTI FILHO, N°154 – JD. PINHEIROS	05/02/2020
1639/2020	09.452.037.00/260800	R. ADACIO DA MATTA, N°11 – JD. DOM PEDRO I	11/02/2020
1645/2020	09.541.024.00/766267	R. MÁRIO BARBUGLI, N°1032 – JD. CRUZEIRO DO SUL II	12/02/2020
1646/2020	27.100.018.00/662780	R. IVONE ANGELIERI, N°142 – JD. VICTORIO A DE SANTI II	14/02/2020
1647/2020	24.193.017.00/914916	R. JOSÉ SALATA, N°66 FUNDOS – JD. MARIA LUIZA IV	28/01/2020
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122- 1° - PODA DRÁSTICA – B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADUTAS DA ÁRVORE.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1648/2020	03.034.003.00/54089	R. PADRE DUARTE, N°2944 – CENTRO	12/02/2020
ENQUADRAMENTO			
LEI MUNICIPAL N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES – CAP V - ART 43 – INCISO 4 DESTRUIÇÃO: MORTE DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO OU QUE SEU ESTADO NÃO OFEREÇA MAIS CONDIÇÕES PARA SUA RECUPERAÇÃO.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1641/2020	15.024.023.00/87998	R. EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, N°2711 – CENTRO	31/01/2020
1640/2020	03.068.009.00/251933	AV. MARIÂNGELA PUCI ANANIAS, N°437 – VL. JOSÉ BONIFÁCIO	12/02/2020
ENQUADRAMENTO			
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES – CAP V – ART 43 – INCISO 4 – DANIFICAÇÃO: FERIMENTOS PROVOCADOS NA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO TENDO, COMO POSSÍVEL CONSEQUÊNCIA SUA MORTE.			
PROCESSO DAAE	CPF/CNPJ	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1504/2020	16.062.020.00/1047221	R COM. PEDRO MORGANTI, N°3752 – VL. YAMADA	03/02/2020
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES – CAP V-ART 43 – 3 – SACRIFÍCIO: DESTRUIÇÃO DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO SEM QUE, NECESSARIAMENTE, HAJA SUPRESSÃO DA MESMA;			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1505/2020	04.091.010.00/267015	AVENIDA LUIZ ALBERTO, N°668 – CHÁCARA VELOSA	27/01/2020

Araraquara, 03 de março de 2020

Donizete Simioni
Superintendente.



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL 011/2020

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 03 de março, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 – DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1659/2020	08.134.012.00/937096	R. GENÉSIO SCHAVINATO, N°0, LT12, QD02 – JD. SANTA JULIA	06/01/2020
1755/2020	23.322.020.00/1217305	AV. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS MACHADO, N°27 – RES. VISTAS DO HORTO	02/10/2019

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 – DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1657/2020	09.53.032.00/603600	R. JOÃO BONANI, N°286 – JD. CRUEIRO DO SUL	12/02/2020
1658/2020	03.062.013.00/63690	R. MANOEL RODRIGUES JACOB, N°592 – JD. SANTA ANGELINA	14/02/2020
1660/2020	06.066.026.00/408077	R. DOS BOMBEIROS, N°442 – JD. TABAPUÃ	12/02/2020
1731/2020	22.318.005.00/997315	AV. ARYEMIR GUALTIERI, N°363 – JD. DOS OITIS	12/02/2020
1753/2020	31.239.001.00/1138324	AV. AUGUSTO BERNARDI, LT01, QD X – JD. SÃO BENTO	10/02/2020
1754/2020	09.416.018.00/748676	R. ITALO ANGELIERI, N°168 – JD. PE ANCHIETA	19/02/2020
1756/2020	09.286.001.00/646938	AV. JORGE MIGUEL SABA, N°1274 – PQ. RES. IGUATEMI	18/02/2020

ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-|| 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA COPA DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1649/2020	08.012.013.00/423661	AV. DR. LEITE DE MORAES, N°222 – VL. XAVIER	13/02/2020
1650/2020	09.452.037.00/627984	R. PROF. JOÃO MARTINIANO DE OLIVEIRA, N°268 – DR. TANCREDO NEVES	13/02/2020
1651/2020	31.115.015.00/721662	R. NELSON NOGUEIRA, N°62 – PQ. RES. VALE DO SOL	03/12/2019
1654/2020	04.025.040.0/234125	AV. SÃO GERALDO, N°61 – CENTRO	13/02/2020
1655/2020	08.098.004.00/546690	R. AFONSO IANELLI, N°33 – PQ. ALVORADA	12/02/2020
1656/2020	06.003.007.00/435260	AV. ANTÔNIO CORADINI, N°757 – VL. XAVIER	14/02/2020



Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

1732/2020	31.094.011.00/138126	R. ATÍLIO JURISATO, N°208 – PQ. RE. VALE DO SOL	18/02/2020
1734/2020	21.007.022.00/470082	R. LAERCIO DE ARAUJO, N°190 – JD. MORADA DO SOL	13/02/2020
1736/2020	09.550.014.00/623679	R. SAVERIA LIA ROLFSEM, N°217 – JD. ALTOS DO CECAP	14/02/2020
1757/2020	24.169.018.00/720330	AV. ANTONIO JOSÉ SOARES CUNHA, N°150 – RES. CAMBUY	19/02/2020
1912/2020	09.483.018.00/576883	AV DR. WALDOMIRO BLUNDI, N°279 – NUCLEO RESID. YOLANDA OPICE	25/11/2019
1913/2020	11.047.026.00/97845	AV. LUIZ ALBERTO, S/N – VL. VELOSA	10/01/2020
1914/2020	12.069.013.00/126926	R. CRUZEIRO DO SUL, N°205 – JD. SANTA LÚCIA	06/02/2020
1915/2020	17.100.011.00/694762	R. OZÓRIO DE SOUZA MELLO, N°113 – NUCLEO HAB. DOM PEDRO I	05/02/2020

ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-|| 1° - PODA DRÁSTICA – B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADUTAS DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1652/2020	24.193.030.00/898406	R. DR. PROCÓPIO DE OLIVEIRA, N°37 – JD. MARIA LUIZA IV	14/02/2020
1653/2020	06.336.012.00/499250	AVENIDA MATÃO, N°992 – VL. JOINVILLE	14/02/2020

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES – CAP V - ART 43 – INCISO 4 DESTRUIÇÃO: MORTE DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO OU QUE SEU ESTADO NÃO OFEREÇA MAIS CONDIÇÕES PARA SUA RECUPERAÇÃO.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1661/2020	03.011.022.00/912034	R.PADRE DUARTE, N°2523 – SÃO GERALDO	06/02/2020
1662/2020	09.528.034.00/601721	R. BRUNO ÓPICE JUNIOR, N°352 – JD. CRUZEIRO DO SUL	28/01/2020

ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 14 DE 27/11/1996 – CAP V- ARTIGO 43 – INCISO 2 - ; SUPRESSÃO : ELIMINAÇÃO (OU CORTE) TOTAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1758/2020	09.274.006.00/645311	AV. JOSÉ FRANCISCO RAPOSEIRO, N°246 – PQ. RES. IGUATEMI	18/02/2020

ENQUADRAMENTO

REGULARIZAÇÃO DE CANTEIRO – LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES – CEP III = ART 37 COMPETE AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO, EDIFICADO OU NÃO, QUANDO NA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS PARA O PLANTIO DE ÁRVORES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DESTES CÓDIGOS.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL/ MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
1733/2020	04.001.002.00/19674	R. GONÇALVES DIAS, N°1165 – CENTRO	12/02/2020
1735/2020	09.550.014.00/623679	R. SAVERIA LIA ROLFSEM, N°217 – JD. ALTOS DO CECAP	12/02/2020

Araraquara, 03 de março de 2020

Donizete Simioni
Superintendente.

EDITAL 003/2020

EXTRATO DE COMUNICADO DE DECISÃO DE DEFESA E RECURSO AMBIENTAL

Em 05 de março, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com base no Artigo 3º da Lei Complementar N.º 916 de 17 de Outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos relativos à notificação, defesa e recurso face a penalidades ambientais aplicadas no exercício do poder de polícia atribuído, torna público o presente Edital de Extrato. Os interessados deverão observar os prazos constantes nos artigos 4º e 6º da mesma Lei Complementar, sob pena de constituir-se definitivamente a infração aplicada.

EXTRATO DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
0928/2020	INDEFERIDO
1029/2020	INDEFERIDO
1032/2020	INDEFERIDO
0885/2020	DEFERIDO
1063/2020	INDEFERIDO
1125/2020	INDEFERIDO
1131/2020	INDEFERIDO
1062/2020	INDEFERIDO
1106/2020	DEFERIDO
1272/2020	INDEFERIDO
1195/2020	INDEFERIDO
1390/2020	INDEFERIDO
1389/2020	INDEFERIDO
1431/2020	INDEFERIDO
1423/2020	INDEFERIDO
1429/2020	DEFERIDO
1391/2020	DEFERIDO
1480/2020	INDEFERIDO
1540/2020	DEFERIDO
1548/2020	INDEFERIDO
1537/2020	INDEFERIDO
1583/2020	INDEFERIDO
1607/2020	INDEFERIDO
1597/2020	DEFERIDO
1580/2020	INDEFERIDO
1582/2020	INDEFERIDO
1686/2020	INDEFERIDO
1697/2020	DEFERIDO
1674/2020	INDEFERIDO
1667/2020	INDEFERIDO
1720/2020	INDEFERIDO
1751/2020	INDEFERIDO
1760/2020	INDEFERIDO

EXTRATO DE RECURSO CONTRA A IMPROCEDÊNCIA DA DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
1169/2020	DEFERIDO
0974/2020	DEFERIDO
0958/2020	INDEFERIDO
1176/2020	INDEFERIDO
5606/2019	INDEFERIDO
1180/2020	INDEFERIDO
1193/2020	INDEFERIDO
1289/2020	INDEFERIDO
1361/2020	DEFERIDO
1358/2020	INDEFERIDO
1326/2020	INDEFERIDO
1432/2020	DEFERIDO
1427/2020	INDEFERIDO
1500/2020	INDEFERIDO
1418/2020	DEFERIDO
1704/2020	DEFERIDO

**JUNTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS - JUR
DAAE ARARAQUARA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 03/2020

PROCESSO N°: 944/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: R & G ESTILO ATIVO LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ATINENTES À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA/PREVIDENCIÁRIA, COM RESPEITO À ERGONOMIA E BIOMECÂNICA OCUPACIONAL, PARA APLICAÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL AOS SERVIDORES DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

ASSINATURA: 05/03/2020

VIGÊNCIA: 05/03/2021

ARARAQUARA, 05 DE MARÇO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0156/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/2013), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Em síntese foi decidido:

“O presente certame, como ora já esclarecido, será provido por meio de recursos próprios, estando desta forma, de acordo com a Legislação vigente.

Diante do exposto, recebo a impugnação, para no mérito, não conhecer suas razões, prosseguindo desta forma, a sessão pública para o dia 10/03/2020 por meio da modalidade pregão presencial.”

O inteiro teor da decisão ficará disponibilizado no link:

https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=839:21:0::NO:21:P21_PESQUISA,P21_ID_AREA:1,753

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1966/2020

EMPENHO N.º 3792/2020

CONTRATO: N.º 5359 de 04/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ROGÉRIO DIAS MORENO SONS ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, 08/03/2020. HORÁRIO PARA ENTREGA: ÀS 14HS E RETIRADA: ÀS 23HS, NA AVENIDA LA SALLE, RUA LATERAL DO PORTÃO DE ENTRADA DO GINÁSIO DE ESPORTES “CASTELO BRANCO” – GIGANTÃO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 dias

Araraquara, 06 de Março de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

CONTRATO: Nº. 5087/2019/01PRO de 07/02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, COM OS PARÂMETROS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES E O REAJUSTE NA ORDEM DE 4,31% (QUATRO VÍRGULA TRINTA E UM POR CENTO). PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES.

Araraquara, 06 de Março de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1592/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

CONTRATO: N.º 1688-2019-01PRO de 05/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INGENIU CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA E REVITALIZAÇÃO DE MINI CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA WALTER PASENOW (ÁREA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM DEL REY), NESTA CIDADE.

MOTIVO: a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, até 05/05/2020, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 06 de Março de 2.020.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. N° 0009/2020
Pregão Eletrônico N° 003/2020

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ03.488.683/0001-66 ZURICH MEDICAL DO BRASIL - EIRELI - EPP Lote: 3 - Quant 12 meses: 36,000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,28000 Total Reg: 10.080,00 Lote: 4 - Quant 12 meses: 42,000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,28000 Total Reg: 11.760,00 CNPJ24.826.631/0001-22 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP Lote: 1 - Quant 12 meses: 126,000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,44040 Total Reg: 55,49040 CNPJ29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Lote: 10 - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: Total Reg: - CNPJ52.202.744/0001-92 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. Lote: 2 - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: R\$ 1,10000 Total Reg: 1.320,00 Lote: 8 - Quant 12 meses: 54.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,51000 Total Reg: 27.540,00 Lote: 9 - Quant 12 meses: 45.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,32000 Total Reg: 14.400,00

Araraquara, 12 de fevereiro de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 56
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ01.328.535/0001-59Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP Lote: 6 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 11,7587 Total Reg: 9.406,96 Lote: 13 - - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 0,4866 Total Reg: 14.598,00
CNPJ04.027.894/0007-50Fornecedor DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA Lote: 5 - - Quant 12 meses: 150.000 Vlr Unit registrado: 0,2179 Total Reg: 32.685,00 Lote: 8 - - Quant 12 meses: 60.000 Vlr Unit registrado: 0,6938 Total Reg: 41.628,00
CNPJ04.192.876/0001-38Fornecedor CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Lote: 7 - - Quant 12 meses: 50.000 Vlr Unit registrado: 0,9784 Total Reg: 48.920,00
CNPJ04.372.020/0001-44Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Lote: 4 - - Quant 12 meses: 20000 Vlr Unit registrado: 0,7200 Total Reg: 14.400,00 Lote: 23 - - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 0,3863 Total Reg: 11.589,00
CNPJ05.194.502/0001-14Fornecedor ALFALAGOS LTDA Lote: 22 - - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: 1,0500 Total Reg: 2.100,00
CNPJ05.847.630/0001-10Fornecedor SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote: 14 - - Quant 12 meses: 10000 Vlr Unit registrado: 1,3000 Total Reg: 13.000,00
CNPJ08.778.201/0001-26Fornecedor DROGAFONTE LTDA Lote: 1 - - Quant 12 meses: 50.000 Vlr Unit registrado: 0,3499 Total Reg: 17.495,00 Lote: 19 - - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: 3,4421 Total Reg: 13.768,40
CNPJ11.034.934/0001-60Fornecedor NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Lote: 3 - - Quant 12 meses: 500.000 Vlr Unit registrado: 0,1428 Total Reg: 71.400,00
CNPJ12.889.035/0001-02Fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Lote: 15 - - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 0,5660 Total Reg: 1.698,00
CNPJ14.271.474/0001-82Fornecedor FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP Lote: 21 - - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 8,7200 Total Reg: 4.360,00
CNPJ15.329.061/0001-74Fornecedor DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI Lote: 12 - - Quant 12 meses: 1.200.000 Vlr Unit registrado: 0,4050 Total Reg: 486.000,00 Lote: 16 - - Quant 12 meses: 60.000 Vlr Unit registrado: 0,4260 Total Reg: 25.560,00
CNPJ44.734.671/0001-51Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Lote 20 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 5,7900 Total Reg: 3.474,00
CNPJ67.729.178/0004-91Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Lote: 17 - - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 4,8072 Total Reg: 14.421,60

Araraquara, 5 de março de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA - DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
047.849/2019	CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
098.465/2019	IEDA APARECIDO DE GODOI
014.507/2019	SILVANA DE OLIVEIRA
004.289/2020	WILSON PASSARELLI
055.216/2019	MARIA JOSE RAMOS
099.575/2019	LEONICE DIAS
102.677/2019	NILSON TEODORO MARTINS
102.714/2019	ROSA APARECIDA RODRIGUES
104.111/2019	SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO
046.611/2019	CLEIDE MARIA SEDENHO
051.447/2019	DAVID MARTINS
050.201/2019	JANDYRA RUFINO
006.368/2020	JOELMA PESSOA SILVA
024.603/2019	LAERCIO APARECIDO GONÇALVES
005.923/2020	LEIA ALVES BOTAN REZADOR
012.390/2018	JAQUELINE FERNANDA BRAGA
047.141/2019	MARTA REGINA GREGORIO SILVA
031.123/2019	MARIA DO CARMO FERNANDES

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
086.824/2019	SABSUL CHAUD NETO
004.670/2020	ISMAR ALVES MOREIRA
050.554/2019	JAIR CASTORINO TEIXEIRA GUIMARÃES
010.526/2019	MICHEL RICARDO PETITO
042.392/2019	JESSE JOSE ROQUE IGNACIO

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
005.762/2020	VOLNEI JOSE AIELLO
040.635/2019	MARLY DONIZETI ESCRIVANI
049.775/2019	JOSIANE DE OLIVEIRA CRSISPIN
062.260/2018	SILMARA FLORENTINA SANTOS ALVES SILVA
001.268/2019	SOLANGE PEREIRA BERGAMO
011.177/2019	ROSENI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
022.800/2019	MARGARETE SOARES DOS SANTOS
022.902/2019	MARIA TEIXEIRA
058.546/2019	ANA MARIA ZAMBONE CRESCENCIO
012.787/2019	MARIA LUIZA SILVESTRE
098.468/2019	IEDA APARECIDO DE GODOI
049.489/2018	EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 06 de março de 2020.

Alexandre Ap. Fachinetti
Gestor de Unidade
Departamento de Dívida Ativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020

PROCESSO Nº 249/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que **RATIFICA** nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de **INEXIGIBILIDADE** de **DE ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DE A ZOLL**, da Empresa autorizada **INDUMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 01.985.366/0003-91**, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte cinco mil reais).

Araraquara, 06/03/2020.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 26.434, de 12 de agosto de 2019, vem tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Eleição, publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020, ano XXXVIII, exemplar nº 10236, referente ao procedimento para eleição dos representantes dos servidores municipais para instalação e composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Araraquara – CIPA PM Araraquara (Gestão 2019/2020), em atendimento à legislação vigente, em especial a NR 05 do Ministério do Trabalho e a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214 de 08 de junho de 1978, conforme abaixo segue:

I – DA RETIFICAÇÃO

- **Onde se lê:**

1.2.1 – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre as 00h00min do dia 10 de janeiro às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2020.

4.1 – A apuração eletrônica será realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

5.1 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 13 de fevereiro de 2020 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 09h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

6.1 – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2010 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

- **Leia-se:**

1.2.1 – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020, no período compreendido



entre às 00h00min do dia 10 de janeiro às 23h59min do dia 30 de abril de 2020.

4.1 – A apuração eletrônica será realizada nos dias 4 e 5 de maio de 2020 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

5.1 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 8 de maio de 2020 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 09h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

6.1 – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

II – OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Araraquara, 6 de março de 2020.

ARI PAVAN

Coordenador Executivo de Administração

SILVANO DRAGO

Presidente da Comissão Eleitoral

IVO CARPINI MARTINEZ

Presidente da CIPA

Gestão 2018/2019



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.082 De 05 de março de 2.020.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CAMILA LARIANE GONÇALVES BELGAMO**, Matrícula nº 1634, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na Unidade de Compras e Licitações, da Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações, para exercer a função de coordenadora responsável pela referida Unidade durante o afastamento de seu titular (27/02/2020 a 18/03/2020).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à 27/02/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês março do ano de 2.020. (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.083 De 05 de março de 2.020

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESLOCAR, o servidor **REGINALDO MUTTI**, matrícula nº 1538, Motorista Assistente de Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Manutenção Geral, para prestar serviços na Unidade de Reaterro e Pavimentação da Gerência de Manutenção e Serviços, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 11/03/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 057, do livro competente nº 59.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.084 De 06 de março de 2.020.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO LEANDRO MOREIRA**, Matrícula nº 1161, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética, para exercer a função de coordenador responsável pela Unidade de Macromedição e Setorização da referida Gerência, durante as férias regulamentares de seu titular (09/03/2020 a 07/04/2020).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09/03/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês março do ano de 2.020. (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS E DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, CONVOCA todos os candidatos inscritos para os empregos constantes no **Edital de Concurso Público nº 001/2020**, para a realização das **Provas Objetivas, Dissertativas e Entrega de Títulos**, conforme as seguintes instruções:

As provas serão realizadas no dia 15 (quinze) de março de 2020.

- Turno da manhã: Os portões abrirão às 7h. Fecharão às 7h40min. As provas iniciarão às 8h.

- Turno da tarde: Os portões abrirão às 14h. Fecharão às 14h40min. As provas iniciarão às 15h.

Para a realização das provas objetivas e dissertativas, o candidato deverá observar o item 4 – . DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS E SEUS JULGAMENTOS e **APRESENTAR O CARTÃO CONFIRMAÇÃO** que deverá ser impresso acessando a ÁREA DE INSCRIÇÃO no site www.consulpam.com.br.

Para entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos o candidato deverá observar o CAPÍTULO 5 – DA PROVA DE TÍTULOS do **Edital 001/2020**.

APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS NOS HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL 001/2020.

OS LOCAIS DE PROVAS BEM COMO O CARTÃO CONFIRMAÇÃO PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS DO LINK:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=224>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de março de 2020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e
Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o edital de convocação para a avaliação psicológica.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA DIRETOR DE ESCOLA

Artigo 1º - A avaliação psicológica para o emprego de Diretor Escolar acontecerá no dia **14 de março de 2020**, será realizada na **Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22, Vila Xavier (Próximo da estação antiga FEPASA)**, conforme horários constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição.

Artigo 3º - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, conforme estabelecido no item 2.21 do edital. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Artigo 4º - O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, OBRIGATORIAMENTE, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Artigo 5º - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

Artigo 6º - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), brincos, piercing, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada.

Artigo 7º - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da avaliação. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Artigo 10º - O INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização da avaliação, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para



que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

Artigo 11º- Os candidatos convocados só poderão deixar o local da avaliação, após o término da mesma.

Artigo 12º - Os candidatos serão avaliados conforme o ITEM 5 - DA PROVA PSICOLÓGICA:

5.1. Haverá avaliação psicológica apenas para os candidatos ao emprego Diretor de Escola, de caráter ELIMINATÓRIO e será realizada em local, data e horário a serem divulgados após divulgação do resultado da prova dissertativa.

5.1.1. Serão convocados para a avaliação psicológica, os candidatos ao emprego de Diretor de Escola, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos máximos previstos na prova objetiva e estiverem entre os 100 (cem) candidatos com melhor nota na prova objetiva, acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na prova dissertativa.

5.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, tem por finalidade verificar se o candidato apresenta características compatíveis com as atividades inerentes ao emprego pretendido. Essa verificação se dará por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor.

5.3. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades do emprego:

a) Equilíbrio emocional;

b) Facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio – iniciativa, comunicação, percepção, determinação e flexibilidade de conduta;

c) Nível de atenção difusa e concentrada.

5.4. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições do emprego constante no anexo I deste edital.

5.4.1. A convocação para avaliação psicológica será publicada em jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara divulga seus atos oficiais, em seu site oficial e no site do INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, sendo de presença obrigatória. O não comparecimento do candidato, na data e horário pré-estabelecido, implicará na eliminação do concurso público.

5.5. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para realizar as



atividades do emprego, conforme descrição constante no anexo I deste edital.

5.5.1.“APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

5.5.2.“INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

5.5.3.O candidato considerado “INAPTO” será eliminado do concurso público.

5.6. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do emprego pretendido.

5.7. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.

5.8. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, através de requerimento com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado da avaliação, enviado ao Instituto CONSULPAM via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834- 522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio são por conta do candidato.

5.9. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato, conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Parágrafo primeiro: Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de março de 2.020 (dois mil e vinte).

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças e Presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos

**ANEXO I****Edital 001/2019****CANDIDATOS CONVOCADOS – Emprego: 101 - DIRETOR DE ESCOLA****Horário: 07h:00min**

INSCRICAO	CANDIDATO
182000294	ADRIANA DA SILVA TURQUETI
182000864	ALESSANDRA KARINA BUENO DE OLIVEIRA
182000411	ALINE RAMIRO DA SILVA
182000179	ANDRESSA CRISTINA DADERIO DE MELO
182000267	ANTONIO ROGERIO BERNARDO
182000361	ARIANE CAVICHIOLI
182000912	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA
182000258	CAROLINE DE LIRA MAURI
182000097	DAIANE ROBERTA BASSO FERNANDES SEGURA
182000543	DEBORA CAMILA COLIM
182000525	EBER DE SOUZA ESTRELA
182000918	EDIVALDO LUIZ MARQUES DA SILVA
182000798	FABIO MAHAL DA SILVA GONCALVES
182000594	FABIO PEREIRA SOMA
182000127	GABRIELA DE REZENDE FERREIRA
182000253	MARIA CAROLINA RIBEIRO
182000610	MARIA LIGIA SACHS ZULMIRE DE CAMPOS
182000057	MARIO HENRIQUE DOLCI
182000159	MARSELHA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES
182000512	MELRYLENE MONIQUE MARQUES DOS SANTOS
182000360	MICHELA FERNANDA GANZELLA MOTA
182000395	ROBSON ALESSANDRO ANDRADE SCHETTINI



182000317	RODRIGO ANTONIO PAULINO
182000972	ROSANA APARECIDA MARTINS MAURICIO
182000552	SAMAIRA BRUNA NOGUEIRA RODRIGUES
182000043	TAIZA ALVES DE SOUZA.MATTOS
182000469	TANIA FERREIRA LUCAS ASTORINO
182000870	TATIANE RESSATI MOL BERGAMASCO
182000588	THAIS REGINA BASILIO SULAIMAN
182000811	VANESSA ALESSANDRA SOARES GUALDIA FIORIN

Horário: 10h:00min

INSCRICAO	CANDIDATO
182000333	ADRIANA MORALLES
182000412	ANA CAROLINA BRAGA
182000466	CATIA JOSIANE CELESTINO
182000821	CLAUDIA GERONIMO VIANA
182000489	CLAUDIA MIRIAN ABELHANEDA
182000226	CLEICE APARECIDA TEIXEIRA
182000564	DANIELE PROENCA DE CASTRO
182000810	FLORECIR LIMA REIS
182000725	GABRIELA ELISA SEDENHO MARTINS DIAS DA SILVA
182000757	GISLEIDE CRISTINA DE ALMEIDA ZAVATTI
182000400	ISABEL CRISTINA BARBOSA PEREIRA
182000072	JOANA DARC PORTO CORREA DOS REIS
182000376	JOSIANE DE FATIMA USSONI LOPES
182000010	JUNIO PEREIRA VIRTO DE OLIVEIRA
182000020	LAURA CAMARGO DE ABREU
182000580	LIGIA DE ALMEIDA DURANTE
182000703	LILIAN CRISTINA TEIXEIRA BALBINO



182000287	LUCAS MICHEL DOS SANTOS
182000068	MARIA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA
182000922	MARIANA CALVANESE CANELA FLORIANO
182000701	MICHELE RENATA MALDONADO
182000940	MICHELLE GALVAO ROCHA SANTOS
182000417	NATALIA RAMOS ZAMPIERO TAZINAFFO
182000008	PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
182000050	PATRICIA DAIANE DONOFRE
182000519	PATRICIA HELD
182000225	RENATA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO PINHO
182000483	ROSA HELENA PINHEIRO BORGHI
182000424	TAMIRIS DE ASSIS FACHIN PEREIRA
182000750	VERA LUCIA NOGUEIRA MACHADO

Horário: 14h:00min

INSCRICAO	CANDIDATO
182000064	ADRIANA CAMMAROSANO
182000399	ANGELA VALENTINA SILVA
182000775	BRUNO AFONSO DOS SANTOS PAVANI
182001005	CAMILLA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA RAVELLI
182000638	CARMEN APARECIDA LUCIO MARINO
182000714	CASSIO FERNANDES DAMAZIO
182000689	DANILO AUGUSTO REINOL
182000284	DENIZE DA SILVA RIBEIRO GONCALVES
182000686	ELIANA ALVES ARXER
182000847	FABRICIA VIEIRA COLANGELO
182000443	FERNANDA CRISTINA FERREIRA MARTINS
182000535	FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO



182000978	FRACIANE DINIZ
182000873	GIOVANNA ANGELICA CILONI DE ALVARENGA
182000391	JULIANA RENATA DALL PIAGGI COLETA
182000979	KEZIA KRISTINA DA SILVA SANCHES
182000118	LILIANE HELEN MESQUITA
182000480	LIVIA FERREIRA DE ABREU CAVALHEIRO
182000766	LUCIANA MARIA CEZARE DO SANTO
182000895	LUCIANA MENDES BORGES
182000570	MARIA LUIZA VILLA
182000938	MAYARA PERUSSI BOLATO
182000910	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES VIRGILIO
182000658	PATRICIA FIAIS PEREIRA DOS SANTOS
182000560	REGINA LIDIA TRENTIM LONGO
182000046	REINALDO DE OLIVEIRA
182000927	RENATA GARCIA PACHIEGA
182000787	ROSE CHRISTIANI MICHETTI
182000765	TALITA CRISTINA DESTEFANO
182000846	TIAGO GRIFONI

Horário:16h:00min

INSCRICAO	CANDIDATO
182000527	ALINE CRISTINA CLEMIUC CHIERICI
182000224	FRANCIS CARLOS GATTIS
182000737	MARCIA CRISTINA ALVES
182001006	MARCIA MARIA DA COSTA
182000102	MARILENI ROSA DE ALMEIDA MARTINS
182000384	NILCEIA MIRIA DINIZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1896/2020

EMPENHO N.º 3797/2020

CONTRATO: N.º 5356 de 04/03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JULIANA CRISTINA CALZA DO NASCIMENTO 27481710805

OBJETO: LOCAÇÃO DE 40 METROS DE GRADIL PARA O SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, 08/03/2020. HORÁRIO PARA ENTREGA: ÀS 14HS E RETIRADA: ÀS 23HS, NA AVENIDA LA SALLE, RUA LATERAL DO PORTÃO DE ENTRADA DO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" – GIGANTÃO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

Araraquara, 06 de Março de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1894/2020

EMPENHO N.º 3790/2020

CONTRATO: N.º 5355 de 04/03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JULIANA CRISTINA CALZA DO NASCIMENTO 27481710805

OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) BANHEIROS QUÍMICOS, SENDO 05 (CINCO) FEMININOS, 04 (QUATRO) MASCULINOS E 01 (UM) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ALÉM MAIS 02 (DOIS) PARA O CAMARIM DA ARTISTA E BANDA, PARA O SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A OCORRER NO DIA 08/03/2020. HORÁRIO PARA ENTREGA: ÀS 14HS E RETIRADA: ÀS 23HS, NA AVENIDA LA SALLE, RUA LATERAL DO PORTÃO DE ENTRADA DO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" – GIGANTÃO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 30 dias

Araraquara, 06 de Março de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO (DE ORIGEM): N.º 2115-2019 de 27/09/2019

ADITAMENTO DE CONTRATO: N.º 2115-2019-01PRO de 19/11/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VALDIR DE SOUZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

MOTIVO: a prorrogação da vigência por mais 04 meses, até 30/04/2020, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 06 de Março de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5207/2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2.019

CONTRATO: N.º 5345 de 13/02/2.020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO OUTROS SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 3.322.610,77 (três milhões e trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial.

Araraquara, 06 de Março de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 026/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL): Nº. 609/2017 de 21/03/14

CONTRATO DE LOCAÇÃO (ADITIVO): Nº. 831/2020 de 12/02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ELISABETH VAZ DA SILVA – JOÃO RENATO VAZ DA SILVA – JOSÉ RAFAEL VAZ DA SILVA – JOSÉ ANTÔNIO VILAS BOAS RIBEIRO DOS SANTOS - IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Avenida Queiroz Filho, n.º 837 – Vila Harmonia, nesta cidade, destinado a abrigar a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO CENTRAL - DETRAN - SP.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses no período de 17/02/2020 a 16/02/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.677,00 (Três mil, seiscentos e setenta e sete reais), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 06 de Março de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO

“TOMADA DE PREÇOS N° 007/2.020”

“PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/2020

Araraquara, 06 de março de 2020

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos interpostos pela empresa Multiligth em relação ao certame cujo OBJETO é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO; ADEQUAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO; CABINE DE FORÇA E S.P.D.A. (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS) NO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. BENTO DE ABREU, JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE, vimos, através deste, comunicar que as respostas encontram-se no site do Município de Araraquara – Portal da Transparência.

Era o que tínhamos a comunicar.

JOESER DOMINGOS CORREA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente